



À CIGÁS

Att.: Sr Rogerio

Ref.: Proposta de Prestação de Serviço

A empresa MAM Engenharia Ltda, devidamente inscrita no MF/CNPJ sob o nº 07.423.141/0001-66 e inscrição Estadual de nº 66.421.248EP, vem apresentar Proposta de Preço para a prestação de serviços

1. OBJETO

1.1 – Execução de Ramais TAC 2", 4", 6" em Manaus

2. ESCOPO

2.1 - Fazem parte do escopo Montagem, ferramentas, materiais de consumo, materiais de aplicação de construção civil, teste hidrostático simplificado de spool's, pessoal qualificado, transporte, alimentação fornecimento de EPI'S.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Providenciar toda a mão de obra, consumíveis, material de aplicação de construção civil e equipamentos para a execução dos serviços;
- b) Refeição e transporte de seu pessoal.;
- c) Fornecer a seus empregados e prepostos, todos os equipamentos individuais de proteção, necessárias à segurança dos mesmos, assim como uniformes estabelecido pela **CONTRATANTE**, obedecendo as normas vigentes de segurança e de medicina do trabalho;
- d) Executar os serviços ora contratados de acordo com os padrões de eficiência e qualidade que se esperam de um serviço de engenharia, dentro das normas de qualidade e segurança vigentes e demais especificações determinadas pelo CONTRATANTE.
- e) Local apropriado para alimentação, almoxarifado.
- f) Data Book: Tanto o As built como o Data Book, se referem apenas aos serviços executados pela MAM
- g) Seguro diversos exigidos pelo cliente;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer as Licenças necessárias;
- b) Proceder aos pagamentos conforme estabelecido deste instrumento contratual;
- c) Fornecer materiais de aplicação para montagem mecânica (TAC, válvulas, acessórios, instrumentos, ERP, etc.)
- d) Fusão de emenda óptica de cabo 12 fibras
- e) Lançamento de cabo óptico 12 Fibra.
- f) Elaboração de Projeto Detalhado por Estação de Cliente
- g) Elaboração de Projeto Detalhado do Sistema de Telemetria
- h) Procedimentos executivos, de inspeção e de soldagem
- i) Comunicação Social



5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 PREÇO – Pelos serviços ora ajustados, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de **R\$ 1.848.850,29 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e vinte nove centavos), conforme PPU (planilha de preço unitários) em anexo.**

5.2 – MEDIÇÕES – A CONTRATADA realizará a primeira medição com cinco dias após o início da mobilização e as subsequentes mensalmente todo dia primeiro de cada mês. As medições serão realizadas, conforme **PPU (planilha de preços unitários)** e o pagamento será realizado em **ate 30 dias** corridos após emissão da fatura.

5.3 – **A Contratada poderá solicitar da Cigás Cessão de Crédito para pagamento direto de fornecedores, tais pagamentos serão deduzidos da medição subsequente.**

5.4) **-Nos preços não estão inclusos horas extraordinárias ou adicional noturno. A proposta foi elaborada para horário normal de expediente; com exceção da equipe de apoio para a trepanação da Ambev, Posto Equador e Procoating.**

5.5) **Nossa proposta contempla Seguro conforme obrigações Contratuais;**

6. PRAZO

6.1 – PRAZO – O prazo de **mobilização é de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da ordem de serviço**, e o prazo de execução do presente contrato, estimando-se em **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da efetiva **mobilização**.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Validade – A proposta é válida por 60 dias.

Manaus, 17 de Outubro de 2012

Max Krish Dunham,

Diretor-Comercial